



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Itaboraí

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 030/2025

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora **MARIA GILMAR DA SILVA**, ocupante de cargo público, mat. nº 46.554, CPF nº 037.112.587-19, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente do(s) Processo(s) nº 31.000167/2025-70, relativos à Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Saúde Mental, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora **CLARA SOUZA FREITAS**, ocupante de cargo público, mat. nº 54.601, CPF nº 132.256.377-26, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar, também, a servidor **GUILHERME MANHÃES RIBEIRO**, ocupante de cargo público, mat. 53.366, CPF nº 104.829.297-58, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do(s) Processo(s) nº 31.000167/2025-70, relativos à Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Saúde Mental, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora **PATRICIA APARECIDA SILVA CARVALHO**, ocupante de cargo público, mat. 51.463, CPF nº 170.659.797-50, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

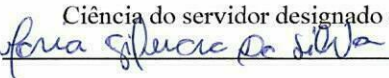
Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

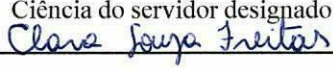
Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

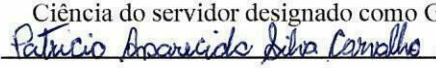
Itaboraí, 10 de dezembro de 2025.


Analice Paulo Rangel Ferreira
Presidente do FMS
Matrícula 57.166

Ciência do servidor designado como fiscal titular
 , mat. 46.554

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
 , mat. 54601

Ciência do servidor designado como Gestor titular
 , mat. 53366

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto
 , mat. 51643



lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTARIA Nº 2949 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº xxxxxx.627-81, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 29/2025. ATO DE DESTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO DO FISCALO Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Manassés Reis Pinto, ocupante de cargo público, mat. nº 25271, CPF nº xxxxxx.497-47, para exercer a função de fiscal substituto do Contrato SEMSERP nº.: 24/2023, a partir de 01/12/25, decorrente do Processo nº 944/23, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, Em substituição, Destituir o servidor André Luiz da Silva Santos, ocupante de cargo público, matr. nº 25258, CPF nº xxxxxx.477-58, desta função, do referido Contrato. Art.2º permanece a resolução SEMSERP Nº 18/2023 onde o servidor Guilherme de Azevedo Amaro, matrícula nº 45379, CPF: xxxxxx.107-07, exerce a função Fiscal titular, decorrente ao processo nº 944/2023, Contrato SEMSERP nº.: 24/2023. Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes. Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria. Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Documento assinado eletronicamente por ELBER CORREA DA SILVA, Secretário(a) Municipal de Serviços Públicos Interino(a), em 05/12/2025.

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 030/2025. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidora MARIA GILMAR DA SILVA, ocupante de cargo público, mat. nº 46.554, CPF nº xxxxxx.587-19, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente dos Processos nº 5717/2013, 2067/2018, 2452/2018, 1451/2019, 1462/2019, 2037/2019, 1153/2021, 1598/2021, 3213/2021 e 1413/2022, relativos à locação

de imóveis para instalação de unidades de Saúde Mental, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora CLARA SOUZA FREITAS, ocupante de cargo público, mat. nº 54.601, CPF nº xxxxxx.377-26, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO. Art. 2º - Designar, também, a servidora GUILHERME MANHÃES RIBEIRO, ocupante de cargo público, mat. 53.366, CPF nº xxxxxx.297-58, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente dos Processos nº 5717/2013, 2067/2018, 2452/2018, 1451/2019, 1462/2019, 2037/2019, 1153/2021, 1598/2021, 3213/2021 e 1413/2022, relativos à locação de imóveis para instalação de unidades de Saúde Mental, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora PATRÍCIA APARECIDA SILVA CARVALHO, ocupante de cargo público, mat. 51.463, CPF nº xxxxxx.797-50, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO. Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 07 de novembro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 57.166

Contrato:

Termo de contrato FMS Nº 25/2025. Termo De Contrato Celebrado Entre O Município De Itaboraí, Através Do Fundo Municipal De Saúde, representado pelo Fundo Municipal De Saúde representado por sua Presidente, Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira, como contratante, e A Empresa AQ Pharma Laboratório De Manipulação Ltda, neste ato representada por seu sócio representante, Sr. Marcelo Felske Ribeiro como contratada, tendo por objeto a "aquisição de medicamentos". Pregão Eletrônico nº 90047/25 -FMS, realizada através do processo administrativo nº 1921/2024. Objeto - O objeto do presente Contrato é a "aquisição de medicamentos" consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Prazo de vigência - O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 25 de novembro de 2025. Fundo Municipal De Saúde - Analice Paulo Rangel Ferreira; Marcelo Felske Ribeiro - AQ Pharma Laboratório De Manipulação Ltda

Termo de contrato FMS nº 26/2025. Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Fundo Municipal De Saúde representado por sua Presidente, Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira como contratante, e a Empresa I O Costa Comercio de Equipamentos em Geral Ltda, neste ato representada por sua sócia Administradora, Sra. Julia Oliveira Carneiro como contratada, tendo por objeto a "aquisição de medicamentos".

Pregão Eletrônico nº 90047/24 -FMS, realizada através do processo administrativo nº 1396/2024. Objeto - O objeto do presente Contrato é a "aquisição de material médico hospitalar" consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos reais). Prazo de vigência - O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 15 de dezembro de 2025. Fundo Municipal De Saúde - Analice Paulo Rangel Ferreira; Julia Oliveira Carneiro - I O Costa Comercio De Equipamentos Em Geral Ltda

Termo de contrato FMS Nº 27/2025. Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Fundo Municipal De Saúde representado por sua Presidente, Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira como contratante, e a empresa Lagos Vita Distribuidora Ltda, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. Henrique Lopes Borin como contratada, tendo por objeto a "aquisição de medicamentos" Pregão Eletrônico nº 90047/24 -FMS, realizada através do processo administrativo nº 1396/2024. Objeto- O objeto do presente Contrato é a "aquisição de material médico hospitalar" consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Prazo de vigência - O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 15 de dezembro de 2025. Fundo Municipal De Saúde - Analice Paulo Rangel Ferreira; Henrique Lopes Borin - Lagos Vita Distribuidora Ltda

Termo de contrato FMS Nº 29/2025. Termo de Contrato Celebrado entre o Município de Itaboraí, através do Fundo municipal de saúde, representado por sua Presidente, Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira como Contratante, e A Empresa RM Distribuidora De Medicamentos Eireli, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sra. Renata da Costa Maioli, como Contratada, tendo por objeto a "aquisição de material médico hospitalar". Pregão Eletrônico nº 90047/24 -FMS, realizada através do processo administrativo nº 1396/2024. Objeto- O objeto do presente Contrato é a "aquisição de material médico hospitalar" consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 191.850,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Prazo de vigência - O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 15 de dezembro de 2025. Fundo Municipal De Saúde - Analice Paulo Rangel Ferreira; Renata da Costa Maioli - RM Distribuidora De Medicamentos Eireli

Termo Aditivo

1º termo aditivo ao contrato FMS Nº 069/2024 Processo Administrativo nº 1167/2023 Vigência - 12/12/2025 - Término: 11/12/2026. Valor: R\$ 1.183.882,89 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). 1º termo aditivo ao contrato celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde "presentado" pelo seu Presidente, Sra. Analice Paulo Rangel Ferreira, como contra-